



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 11/04/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 101/2023 - Pregão Eletrônico nº 057/2023 - Registro de Preço nº 032/2023.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para realização de atividades físicas e de sonorização, visando atender à Equipe Multidisciplinar de Matriciamento e Apoio à Atenção Primária de Saúde e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Conselheiro Lafaiete, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.089/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 101/2023 - Pregão Eletrônico nº 057/2023 - Registro de Preço nº 032/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO (EPP)
02	BEAGA HOSPITALAR EIRELI
03	DP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (ME)
04	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
05	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
06	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP)
07	IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA (ME)
08	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (EPP)
09	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA
10	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
11	MELIM COMERCIAL LTDA (ME)
12	OBEN COMERCIAL LTDA
13	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (ME)
14	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRÔNICO E INFORMATIVA LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Após a etapa de lances, com o intuito de obter melhores condições e vantajosidade para a Administração, o Pregoeiro procedeu com tentativa de negociação relativamente aos itens 20, 28, 29, 30, 33, 37, 39 e 44, considerando a existência de propostas cadastradas com valores acima do preço de referência, restando infrutífera. Dessa forma, os itens 20, 28, 29, 30, 33, 37, 39 e 44 ficaram-se frustrados. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 38	ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO (EPP)
02, 03, 24	OBEN COMERCIAL LTDA
04, 25, 42	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
05, 06, 15, 27, 34	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (EPP)
07	MELIM COMERCIAL LTDA (ME)
08, 09, 10, 11, 12, 14, 23, 26, 40, 41	DP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (ME)
13	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP)
16, 17, 18, 19, 31, 32, 35, 36, 43	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (ME)
21, 22	IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (ME)
20, 28, 29, 30, 33, 37, 39 e 44	FRUSTRADOS

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade

*Apalant*  
*B*  
*E*  
*de*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, notadamente itens 8.7.1 e 8.7.2, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes junto à Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica. Destaca-se que a declaração que cumpre a cota de menor Aprendiz (item 8.7.3 do Edital) é facultada ao licitante que comprovar enquadramento como ME/EPP. A documentação de habilitação das licitantes ADILENE ANASTACIA FRANCISCO (EPP), K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (EPP), MELIM COMERCIAL LTDA (ME), DP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (ME), ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP), ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (ME) e IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. Registra-se que a licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP) apresentou Certificado de Regularidade do FGTS contendo endereço divergente daquele constante nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (razão social/CNPJ) se encontravam devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. A documentação de habilitação da licitante MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO foi conferida e estava em conformidade com o Edital, à exceção da Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (item 8.6.5 do Edital), que se encontrava positiva. Diante disso, de acordo com o item 11.2, do Edital, considerando que a licitante apresentou a documentação exigida no Edital para fazer jus aos benefícios da LC nº 123/2006, o Pregoeiro concedeu à licitante MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, mediante envio do documento atualizado para o e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com). Registra-se que o prazo terá início no dia 12/04/2024 e findará no dia 18/04/2024. Registra-se que a licitante MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO apresentou Certificado de Regularidade do FGTS contendo razão social divergente daquela constante nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (endereço/CNPJ) se encontravam devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. A documentação de habilitação da licitante OBEN COMERCIAL LTDA foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) apresentou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial vencida (datada em 30/11/2022), em desconformidade com o item 5.1 c/c 5.3 e 5.4 do Edital, c) apresentou declaração não assinada pelo contador, de que se enquadra como Microempresa ou de Empresa Porte ou Equiparada a Micro, em desconformidade com o item 5.3.3 do Edital. Assim, considerando a necessidade de se aguardar o prazo para apresentação da documentação de regularização da licitante MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO, a sessão foi suspensa, com o agendamento da reabertura para o dia **19/04/2024, às 09:30 horas**, para a reabertura da fase de habilitação e prática dos atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. A sessão foi encerrada às 17h:07min:08seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Pregoeiro

Mary Aline da Cruz Goulart  
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Eduardo Leão de Paula  
Equipe de Apoio